

EDITAL Nº 25/2024 - DRG/BRA/IFSP, DE 21 DE MAIO DE 2024

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 02/2024

O Diretor-Geral do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 19/2024, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no segundo semestre de 2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores ativos e efetivos para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no Campus Bragança Paulista.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) ativos e efetivos dos campus e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2024, nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no Campus Bragança Paulista.

1.2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).

1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **16 de junho de 2024, das 13h às 18h**, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

1.4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do campus.

1.5. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

a. Leitura deste edital;

b. Preenchimento do formulário de inscrição no link <https://forms.gle/K76KyH2Z1TBJxCAA>.

c. Acompanhamento das publicações no site do campus bra.ifsp.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente edital criará um cadastro reserva de servidores ativos e efetivos do Campus Bragança Paulista para atuarem especificamente neste processo seletivo.

2.2. Após o sorteio e a classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as), caso o número de candidatos seja suficiente para a realização das provas.

2.3. Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

2.3.1. Fiscal de sala: responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de

todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

2.3.2. Apoio aos corredores: orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do campus, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

2.3.3. Atendimento especializado: dar suporte ao candidato deficiente ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	22/05/2024
Inscrições	23/05 a 02/06/2024
Lista de inscritos(as)	04/06/2024
Sorteio e resultado final	06/06/2024
Reunião/treinamento online	10 e 11/06/2024
Data de aplicação das provas	16/06/2024

4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <https://forms.gle/K76KyH2Z1TBJxJCAA>. Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

4.2. Caso o número de servidores inscritos seja menor que o necessário, o Diretor Geral do campus convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.

4.3. Não é permitido o pagamento de GECC a(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.

4.4. O campus deverá realizar o sorteio de todos os candidatos inscritos, já que deverá manter um cadastro reserva, no caso de desistência dos primeiros colocados.

4.5. O sorteio será realizado de forma presencial.

4.6. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

4.7. O sorteio para as vagas de Apoio aos Corredores, será realizado de forma separada para pessoas do sexo masculino e feminino, já que o total de vagas para essa função deverá ser dividida ao meio para ambos os sexos.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

5.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, **possivelmente**, na folha de pagamento de agosto de 2024, devendo o servidor receber no primeiro dia útil de

setembro.

5.3. A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova implicará no atraso do pagamento.

5.4. A remuneração para fiscal de sala será de **R\$ 268,10** (R\$53,62 x 5 horas) por período.

5.5. A remuneração para fiscal de apoio será de **R\$ 214,48** (R\$53,62 x 4 horas) por período.

5.6. A remuneração do profissional do atendimento especializado será de **R\$ 268,10** (R\$53,62 x 5 horas) por período.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.

6.3. **Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.**

Bragança Paulista, 21 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

João Roberto Moro

Diretor-Geral

IFSP - Campus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 21/05/2024 16:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749421

Código de Autenticação: 594c3d2d0a

